

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.886, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.317, de 24 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.317, de 24 de março de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.030 - Obras e Instalações em Parque Recreativos e Desportivos

02-E) - Participação ou construção de ginásios de esporte e/ou lazer
em locais a definir, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS DE
ESPORTES: BOA VISTA, DE RIO PARDINHO, 9º DISTRITO,
DE LINHA SANTA CRUZ, NA VILA VERENA, NO BAIRRO
INDEPENDÊNCIA (COHAB), PARA A SOCIEDADE CULTURAL
E BENEFICÊNTE UNIÃO, NA COMUNIDADE SÃO CANÍSIO,



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

NA RUA VICTOR FREDERICO BAUMHARDT AO LADO DO NÚMERO 2.398, NO BAIRRO DONA CARLOTA, NA COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JOSÉ, NA RESERVA DOS KROTH, NA COMUNIDADE SANTA CATARINA, EM ALTO PAREDÃO, EM LINHA PINHEIRAL, EM SÃO JOSÉ DA RESERVA, NA COMUNIDADE DE RIO PARDINHO JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL CHRISTIANO SMIDT, CONTINUAÇÃO DOS GINÁSIOS DE SARAIVA E LINHA SANTA CRUZ, CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE LINHA NOVA, PARTICIPAÇÃO NA REFORMA DO GINÁSIO NA VILA MONTE ALVERNE.......

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 1999.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e/cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

